

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul Setor de Compras, Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 113/2019

Contrato nº 003/2020

3° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE CÉLULA DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DO ATERRO SANITÁRIO, CONFORME CONTRATO FEHIDRO N° 241/2019

Por este termo de rerratificação do instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como CONTRATANTE e assim simplesmente denominado de ora em diante, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.248.837/0001-55, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. AMARILDO DUZI MORAES, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, e de outro lado como CONTRATADA, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI, com sede à Rua Gomes de Carvalho, n.º 892, Conj. 25 – Vila Olímpia – São Paulo/SP – Cep: 04547-003, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.992.945/0001-25, neste ato representado por seu sócio-proprietário, Sr. ROBERTO CAPPELLANO, brasileiro, solteiro, RG n.º 11.105.854-5, CPF n.º 179.538.278-32, residente e domiciliado à Rua Alvorada, n.º 1.244, Apto. 111 – Vila Olímpia – São Paulo/SP, têm entre si, justo e contratado o que a seguir mutuamente se comprometem a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1- Conforme solicitação e justificativa anexa do Departamento de Obras e, em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.4, e, CLÁUSULA QUINTA, item 5.2, do contrato originário, e, art. 57, §§ 1° e 2° da Lei de Licitações, fica o prazo de execução do objeto deste instrumento contratual, prorrogado pelo período de 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 26 de outubro de 2020.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Testemunha 1

Grazziela F. M. C. Andrade RG 21.585.549-8 Adjunto Administrativo Prefeiture Municipal VGSUL Roberto Cappellano Proprietário CONTRATADA

TESTEMUNDO 2
LETICIA GASPAR SILVEIRA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL VGSUL

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP

(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARTON
MARCOS ROBERTO BARTON
Diretor Jurídico OAB SP 25579
Diretor Jurídico OAB VGSul
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul Setor de Compras, Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 113/2019

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CONTRATADA: Verdebianco Engenharia Eireli

CONTRATO Nº: 003/2020

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução, pelo período de 02 (dois) meses, referente à execução de obras de ampliação de célula de disposição de resíduos do aterro sanitário municipal de Vargem Grande do Sul com implantação de geomembrana PEAD para impermeabilização da terra, conforme Contrato FEHIDRO nº 241/2019, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*): Marcos Roberto Barion / Nº OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP:
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s):
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 26 de outubro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes Cargo: Prefeito Municipal CPF: 024.413.408-16

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE / ORDENADOR DE DESPESAS:

Pelo contratante:

Nome: Amarildo Duzi Moraes Cargo: Prefeito Municipal CPF: 024.413.408-16

Assinatura:

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE

Pela contratada:

Nome: Roberto Cappellano Cargo: Sócio-Proprietário CPF: 179.538.278-32

Assinatura:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul SABERTO BARION

(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br MARCOS RABERTO BARION

Director Juridico OAB/SP 255579

Director Juridico OAB/SP 255579



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul Setor de Compras, Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 113/2019

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: Verdebianco Engenharia Eireli

CNPJ N°: 03.992.945/0001-25

CONTRATO Nº: 003/2020

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses, contados a partir da assinatura

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução, pelo período de 02 (dois) meses, referente à execução de obras de ampliação de célula de disposição de resíduos do aterro sanitário municipal de Vargem Grande do Sul com implantação de geomembrana PEAD para impermeabilização da terra, conforme Contrato FEHIDRO nº 241/2019, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

VALOR: 0.00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vargem Grande do Sul - SP, 26 de outubro de 2020.

Amarildo Duzi Moraes Prefeito/Municipal gabinete@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grandenator Juridico Okors VGSul (19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br prefeit